

## RESOLUÇÃO CONSUNI nº 42/2020

**Aprova a extinção do Curso de Filosofia – Licenciatura.**

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do § 2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

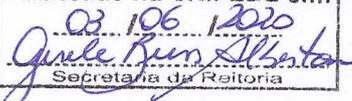
RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a extinção do Curso de Filosofia – Licenciatura, ofertado no *campus* de Brusque.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 03 de junho de 2020.

  
Prof.ª Rosemari Glatz  
Presidente

Publicado na UNIFEBE em:  
03/06/2020  
  
Secretaria da Reitoria